

## ANEXO 8

### PLANO DE TRABALHO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA PROJETO, SERVIÇO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1. 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Associação Amigos do Projeto Guri  
CNPJ: 01.891.025/0001-95  
Inscrição no COMDICAS Nº: E/009/07  
End: Praça da República, 72  
Bairro: Centro  
Cidade: Sumaré/SP  
CEP: 13170-003  
DDD/Telefone(s): (011) 3874-3357  
DDD/Fax: (011) 3874-3357  
Endereço Eletrônico (E-mail): [polo.sumare@gurionline.com.br](mailto:polo.sumare@gurionline.com.br) /  
[projetos@projetoguri.org.br](mailto:projetos@projetoguri.org.br)  
Sítio (Site): [www.projetoguri.org.br](http://www.projetoguri.org.br)

##### 1. 2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo: Alessandra Fernandez Alves da Costa  
Cargo: Diretora Executiva  
Eleito em: 08/10/2007  
Mandato: Início: 08/10/2007 Término: indeterminado  
CPF/MF: 177.835.998-18  
RG nº/órgão expedidor/UF: 23.434.685-1 / SSP  
End. Residencial: Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338 – apto. 4D – condomínio Portal do Morumbi  
Bairro: Morumbi  
Cidade: São Paulo /SP  
CEP: 05641-900  
Telefones: fixo: (11) 3874-3355  
E-mail: [alessandra@projetoguri.org.br](mailto:alessandra@projetoguri.org.br)

##### 1. 3. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome Completo: Eliza Cristina Langame Pereira de Oliveira  
Cargo: Coordenador Regional  
Contratado em: 09/10/2009  
CPF/MF: 214.385.308.46  
RG nº. /órgão expedidor/UF: 34.796.139.3 SSP  
Endereço: Rua Engenheiro Monlevade, 670.  
Bairro: Centro  
Cidade: Jundiaí /SP  
CEP: 13201064  
Telefones: fixo: 11-3874-3355  
E-mail: [regional.jundiai@projetoguri.org.br](mailto:regional.jundiai@projetoguri.org.br)

## 2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO

2.1. Título: Programa Guri – Polo Sumaré

2.2. Período de execução: 12 meses. Início: 01/01/17 Término:31/12/2017

2.3. Justificativa: (Contextualizar o problema e justificar a solução proposta no mínimo 15 linhas).

### **Diagnóstico**

A Amigos do Guri visa promover com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano.

A cultura é uma expressão inerente ao ser humano que vive em sociedade e atuar no desenvolvimento sociocultural é atuar na capacidade que os homens têm de estabelecer relações. O desenvolvimento sociocultural deve ser visto como um dos pilares da educação integral na construção de uma sociedade mais pacífica e justa.

Os Polos, dentro da proposta do Programa Guri, oferece à comunidade ensino musical de qualidade gratuitamente, possibilitando a participação de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e cultural. A música é utilizada como ferramenta de transformação social. Na medida em que participa das aulas coletivas no Polo, o aluno sociabiliza-se, adquire senso de cidadania e responsabilidade, tem contato com novos valores e amplia de maneira definitiva seu horizonte cultural. As aulas, a formação de grupos musicais (orquestra e coral) e as apresentações públicas possibilitam um “novo olhar” da criança ou jovem sobre si mesmo, de suas famílias e da comunidade, contribuindo decisivamente para a diminuição dos riscos sociais.

2.4. Objetivos:

Geral:

Oferecer aulas coletiva de música para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos, matriculados na rede regular de ensino, contribuindo para a formação sociocultural, difundindo a cultura musical em sua diversidade e fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade.

Específicos:

- Ministras aulas de música coletiva, duas vezes por semana, com duração de 01 hora cada aula.
- Fomentar atividades de difusão formativa por meio de apresentações musicais dos alunos.
- Reuniões pedagógicas com as famílias dos participantes e atividades socioeducativas (esporádicas) para fortalecimento de vínculos e promoção de direitos.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Ação	Atividades	Indicador Físico		Duração	
			Quant.	Unidade de Medida	Início	Término
1. Oferecer 269 vagas de instrumentos e canto coral para as crianças e adolescentes do município de Sumaré	Realização de 02 semestres de aulas, 2 vezes por semana, com duração de 1 hora cada aula.	Aulas coletivas de ensino musical.	269	Crianças e adolescentes	Fev/17	Dez/17
2. Fomentar atividades de difusão formativa por meio de apresentações musicais dos alunos	Realização de apresentações musicais dos alunos.	Apresentações musicais (não temos calendário fechado para apresentações). Ocorrem dentro do ano letivo.	2	Apresentações	Fev/17	Dez/17
3. Participação das famílias em reuniões pedagógicas e/ou atividades socioeducativas (esporádicas)	Realização de reuniões pedagógicas e atividades socioeducativas (esporádicas).	Reuniões pedagógicas e/ou atividades socioeducativas.	2	Reuniões ou atividades	Fev/17	Dez/17

### 4. EQUIPE TÉCNICA

Função no Projeto	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Natureza do Vínculo	Remunerado c/recursos solicitados
Coordenador	Assistência Social	30	CLT	Sim
Educador Musical	Ensino Médio completo	8	CLT	Sim
Educador Musical	Ensino Médio completo	23	CLT	Sim
Educador Musical	Biologia	23	CLT	Sim
Educador Musical	Conservatório de Tatuí	21	CLT	Sim
Educador Musical	Ensino Médio completo	23	CLT	Sim
Educador Musical	Ensino Médio completo	8	CLT	Sim

Natureza do vínculo – Usar as indicações: CLT – Autônomo – Cedido - Voluntário

## 5 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação considera, acima dos testes padronizados, o contexto dos alunos, e se baseia em critérios que são vistos não de modo classificatório, mas sim como um referencial para a análise do status do aluno para que seja possível oferecer-lhe recursos pedagógicos que o incentivem a alcançar um novo patamar de desenvolvimento. Trata-se, portanto, de uma visão formativa e apoiadora dos processos educacional e avaliativo. Assim, os princípios avaliativos adotados pela Amigos do Guri são:

A avaliação é processual, iniciando com a avaliação diagnóstica (durante a semana de integração, que ocorre no início de cada semestre letivo), com pontos de medição no decorrer do semestre (avaliação formativa) e finalização na audição no final do semestre (avaliação somativa). Ou seja, a avaliação contempla o processo e não só o produto final das atividades.

A avaliação diagnóstica realizada no início do semestre letivo terá como objetivo assegurar que o aluno tenha as condições físicas necessárias (idade, estrutura física, entre outros) para estudar o instrumento desejado e, em alguns casos, o conhecimento musical prévio para ingresso em turmas já formadas (por exemplo, para ingresso em turmas mais avançadas).

Qualquer avaliação será realizada com caráter qualificativo e estimulador, em detrimento da classificação, seleção, exclusão – sempre tendo em vista o caráter de inclusão sociocultural do Programa Guri. O aluno deve ser avaliado de acordo com os objetivos propostos, sempre considerando todo o seu processo de aprendizagem e engajamento musical. Essa avaliação é de ordem qualitativa, não quantitativa.

Não serão atribuídas notas aos alunos. Os pais ou responsáveis poderão receber conceitos com sumários (descrições) do nível de desenvolvimento musical demonstrado em cada semestre. O conceito do aluno será mais que uma soma da análise do processo – o desenvolvimento individual no decorrer do semestre - e do produto final: ele propiciará o acompanhamento e provisão de subsídios específicos para o seu pleno desenvolvimento.

A avaliação considera igualmente importante o educador, o aluno e o currículo. As avaliações semestrais devem incluir observações sobre estes três aspectos. Desta forma, todos os níveis envolvidos no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem são contemplados. Também devem servir como referência para reflexão sobre o trabalho desenvolvido, reavaliando o programa proposto e, conseqüentemente, o desempenho do professor.

Realizar auto avaliações pelos alunos e avaliações mútuas/coletivas entre eles, em um ambiente solidário e construtivo que aponte pontos positivos e apresenta sugestões para encaminhamentos e soluções das dificuldades. Estas atividades fornecem ao educador um retorno sobre como os alunos vivenciaram a música, as aulas, como percebem sua aprendizagem e a própria relação com o educador.

Para avaliar cada um dos componentes principais do modelo (T)EC(L)A, a Amigos do Guri propõe as seguintes atividades:

- Execução e composição/improvisação/arranjo: apresentações em classe (entre os alunos nas próprias turmas, para ou com outras turmas), aulas abertas, outros formatos;
- Apreciação: atividades individuais e/ou coletivas - análises críticas orais ou escritas (a critério do educador musical – ex. “o que você pode dizer sobre a música que acabou de ouvir?”).

Concretamente, ao término de cada semestre, os alunos são avaliados por meio de três ferramentas: diário de classe, trabalhos dados em sala ou para casa e audição semestral. O diário se constitui em anotações do educador musical acerca da evolução, assiduidade, engajamento e outros parâmetros que se julgar necessários do aluno. Além disso, o educador musical pode solicitar algum trabalho em sala de aula ou para casa, como pesquisas, peças e outras atividades, as quais contribuem para a avaliação final do aluno. Ao término de cada semestre, todos os alunos do polo, de todas as turmas, participam de uma audição. Essas audições são avaliadas pelo próprio educador musical de cada aluno. O educador tem a liberdade para decidir o peso de cada uma das ferramentas na avaliação final do aluno. Outras formas de avaliação podem ser utilizadas pelo educador, ficando a seu critério. Atualmente está em elaboração um instrumental de avaliação do resultado artístico-pedagógico, que auxilie o educador na avaliação somativa.

Quando um aluno de um polo conclui a última turma do Programa Guri (turma C), ele pode seguir praticando na mesma turma. Podem ainda iniciar mais um curso, de outro instrumento. Alguns alunos que querem aprofundar seus estudos de música, seguindo-a até mesmo como opção profissional, acabam procurando outras oportunidades em escolas que garantam a continuidade do estudo, alguns deles participando do Programa de Bolsas de Estudo da Amigos do Guri.

### Resultado Esperado ao fim do projeto:

Preenchimento de no mínimo 75% das 269 vagas oferecidas, sendo admissível um desvio de até 5% na meta, levando em consideração as particularidades do município.

A aprendizagem musical favorece o desenvolvimento intelectual, a atenção, a sensibilidade estética, além de aumentar o repertório cultural do aluno. O Programa Guri cria, neste sentido, um espaço de aprendizagem mais amplo, onde se verifica a exploração do instrumento, a troca de experiências, a observação mútua entre os alunos, o apoio concedido aos colegas com maiores dificuldades, os ensaios e as apresentações públicas. Dentre os benefícios observados, destacam-se o aumento da autoestima e autonomia dos participantes, melhora no rendimento escolar e fortalecimento do convívio familiar e do sentimento comunitário. Em um âmbito mais amplo, as ações do Projeto também contribuem para o desenvolvimento local das comunidades - geração de empregos, incentivo à capacitação dos profissionais e valorização da identidade cultural de cada localidade.

Para comprovar a aprendizagem dos nossos alunos temos como meta a realização de no mínimo 02 apresentações musicais dos participantes durante o ano;

E para o fortalecimento de vínculos com as famílias realizamos reuniões pedagógicas socioeducativas (esporádicas).

### 6. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza das Despesas				
Código	Especificação	Concedente	Contrapartida	Total (R\$)
<b>Despesas de Custeio (01)</b>				
01.01	RH (Salários e Encargos)	56.000,00		56.000,00
01.02	Material de Consumo	16.000,00		
01.06	Serviços de Terceiros – PJ (Empresas) –	4.000,00		

	Transporte			
	<b>Subtotal</b>			
<b>Despesas de Capital (02)</b>				
02.02	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
	<b>Subtotal</b>			
<b>Total (1+2)</b>		80.000,00		80.000,00

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\*)

### 7.1. CONCEDENTE

Metas/Etapas	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período
Meta 1,2,3 - Recursos Humanos	9.300,00	9.300,00	9.500,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00
Meta 1 - Material de Consumo	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00
Meta 1 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
Meta 2 - Serviços de Terceiros (*)			2.000,00			2.000,00
<b>TOTAL</b>	15.900,00	11.900,00	14.100,00	11.900,00	11.900,00	14.300,00

Metas/Etapas	7º Período	8º Período	9º Período	10º Período	11º Período	12º Período
Meta 1,2,3 - Recursos Humanos						
Meta 1 - Material de Consumo						
Meta 2 - Serviços de Terceiros (*)						
<b>TOTAL</b>						

### 7.2. CONTRAPARTIDA (se houver, se não pode retirar esta tabela)

Metas/Etapas	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período
Meta 1,2,3 - Recursos Humanos						
<b>TOTAL</b>						

Metas/Etapa s	7º Período	8º Período	9º Período	10º Período	11º Período	12º Período
Meta 1,2,3 - Recursos Humanos						
<b>TOTAL</b>						

**As contrapartidas serão realizadas por outra fonte de recurso da Associação.**  
São Paulo, 20 de setembro de 2017.



Alessandra Fernandez Alves da Costa  
Diretora Executiva



Eliza Cristina Langame P de Oliveira  
Técnico Responsável